



ADOLESCENTE INFRATOR-UM OLHAR PARA COMPORTAMENTOS NA INFÂNCIA

Eliana Arara da Costa ¹
Neila Rodrigues Oliveira²
Elisângela Maura Catarino³

RESUMO: Este trabalho apresenta a problemática de menores infratores em uma perspectiva comportamental. São múltiplos os fatores que influenciam e levam indivíduos na fase da adolescência a cometerem infrações e desrespeitarem regras e normas da sociedade, essas atitudes são consideradas antissociais. A maioria destes fatores está ligada diretamente à dinâmica familiar e ao comportamento dos responsáveis com relação a esses adolescentes.

Palavras-chave: Adolescência. Antissociais. Comportamental. Familiar. Infrações.

Eixo Temático: Ciências Humanas e Sociais

INTRODUÇÃO

O presente trabalho pretende discutir o comportamento infrator. Partimos da hipótese de entender as relações que se constroem no dia-a-dia desses adolescentes, o que é fundamental para entender tais comportamentos. Demonstrações de futuras atitudes antissociais podem aparecer desde a infância, os pais ou responsáveis da criança devem estar atentos para o surgimento de tais atitudes durante o desenvolvimento. Pesquisas apontam que padrão de comportamento desobediente, impulsivo, socialmente inadequado e impaciente tende para o estabelecimento do chamado Transtorno Desafiador de Oposição (Capaldi, Chamberlain & Patterson, 1997; Reppold, Pacheco & Hutz, 2005), que por sua vez, quando persistente facilita a exclusão do grupo de iguais na adolescência que é um dos critérios diagnósticos para o transtorno de conduta na adolescência e antissocial na vida adulta.

¹ Acadêmica; Nono período do curso de Psicologia da UNIFIMES; elianaarara@gmail.com.

² Acadêmica; Nono período do curso de Psicologia da UNIFIMES; neila_top@hotmail.com.

³ Professora Adjunta na UNIFIMES; Doutora em Ciências da Religião e Mestra em Educação Comunitária; maura@fimes.edu.br

Metodologia

É um trabalho de cunho bibliográfico, desenvolvido através de pesquisa, leitura, análise e interpretação de livros e artigos científicos.

Resultados e discussão

O adolescente infrator, via de regra, é oriundo de ambientes altamente coercitivos, nos quais a violência física e o abandono são constantes. Desta forma, acabaram por reproduzir em sua relação com o mundo um padrão de comportamento conhecido como antissocial. O comportamento antissocial pode ser definido como aquele que viola e desrespeita os direitos alheios, ou seja, aquele que a todo custo busca beneficiar-se, desconsiderando os possíveis danos que isso possa causar a outrem (Kazdin & Buena-Casal, 1998). Adolescentes infratores têm comportamentos fora dos padrões de normalidade da sociedade, são jovens que desafiam negativamente as leis e as normas, isso pode ser observado no ambiente familiar, na escola e nas ruas, os comportamentos mais específicos são os de destruição de patrimônio público, roubo, assalto, violência, e em muitos casos o uso e abuso de álcool e drogas.

Segundo Patterson, Reid e Dishion (1992), demonstrações de comportamento antissocial podem acontecer desde os dois anos de idade, quando as crianças são consideradas de temperamento difícil, forte, com tendência a destruir objetos e agredir seus responsáveis. Essas demonstrações em excesso podem ajudar os pais a identificarem e conseqüentemente adquirir atitudes de prevenção.

Quando uma conduta recorrente de comportamento negativista, desafiador, desobediente e hostil para com figuras de autoridade se manifesta antes dos 8 anos de idade é possível que esteja presente o Transtorno Desafiador de Oposição (Diagnóstico e Estatística dos Transtornos Mentais IV – TR, 2002). De acordo com o

DSM IV, o Transtorno de Conduta (Código da CID 10 F 91.8) pode iniciar já aos 5 ou 6 anos de idade, mas habitualmente aparece ao final da infância ou início da adolescência. O início após os 16 anos é raro.

A predisposição ao transtorno pode estar ligada aos seguintes fatores: rejeição e negligência parental, temperamento difícil, determinadas práticas de criação dos filhos com disciplina rígida, abuso físico ou sexual, falta de acompanhamento, institucionalização nos primeiros anos de vida, mudanças frequentes dos responsáveis pela criança, família demasiadamente numerosa, associação com um grupo de companheiros delinquentes e certos

tipos de psicopatologias em parentes próximos. Os comportamentos típicos do transtorno variam com a idade, à medida que o indivíduo desenvolve maior força física, capacidades cognitivas e maturidade sexual, ainda segundo o DSM IV – TR (2002). A relação desses indivíduos dentro do ambiente familiar, pode se repetir no ambiente social, aí está a importância da família na formação da personalidade do adolescente.

Segundo Gomide (2006, p.9) a Monitoria Positiva “envolve o uso adequado da atenção e distribuição de privilégios, o adequado estabelecimento de regras, a distribuição contínua e segura do afeto, o acompanhamento e supervisão das atividades escolares e de lazer” e o comportamento moral “implica no desenvolvimento de empatia, do senso de justiça, da responsabilidade, do trabalho, da generosidade e do conhecimento do certo e do errado quanto a uso de drogas e álcool e sexo seguro sempre seguido de exemplo dos pais”.

A negligência, a ausência de atenção e de afeto; o Abuso Físico e Psicológico, caracterizado pela disciplina através de práticas corporais negativas, ameaça e chantagem de abandono e de humilhação do filho; a Disciplina Relaxada que compreende o relaxamento das regras estabelecidas; a Punição Inconsciente onde os pais se orientam pelo seu humor na hora de punir ou reforçar e não pelo ato praticado e a Monitoria Negativa caracterizada pelo excesso de instruções independentemente do seu cumprimento e conseqüentemente pela geração de um ambiente de convivência hostil (Gomide, 2006,p.8).

A monitoria positiva é definida como o conjunto de práticas parentais que envolvem atenção e conhecimento dos pais acerca do local onde o filho se encontra e das atividades que são desenvolvidas pelo mesmo (Dishion & McMahon, 1998; Stattin & Kerr, 2000; Gomide, 2001; Gomide, 2003). Os estudos de Wright e Cullen (2001) e de Cernkovich e Giordano (1987) revelam que práticas parentais como a monitoria positiva, o estabelecimento de regras e o relacionamento estreito entre os membros da família podem reduzir a possibilidade de engajamento em comportamentos de risco por parte do adolescente, ou seja, apontam para a efetividade da monitoria positiva na prevenção de comportamentos antissociais, demonstrando haver correlações entre apego familiar e comportamentos pró-sociais.

Conclusões

O adolescente infrator já demonstra indícios de comportamentos antissociais característicos do transtorno de conduta ainda na infância. Crianças demasiadamente de temperamento difícil, forte, com tendência a destruir objetos e agredir seus responsáveis, mostram características comportamentais de que possivelmente no futuro se tornem

adolescentes com comportamentos antissociais. Outros fatores que também influenciam é história de abuso sexual e/ou físico, falta de disciplina, punição inconsistente e monitoria negativa. Por esses motivos é de extrema importância o acompanhamento e monitoria positiva dos pais ou responsáveis, essas atitudes reduzem a possibilidade de um futuro adolescente infrator que viola, desafia negativamente e desrespeita as regras e direitos alheios.

REFERÊNCIAS

Afinal os pais também têm medo. Disponível em:

http://www.psicologia.pt/artigos/ver_artigo.php?codigo=A0232&area=d11&subarea=d11A
Comportamento Antissocial; Psicoterapia para Adolescentes Infratores de Alto Risco. Giovana Veloso Munhoz da Rocha; 2012; Curitiba.

Comportamento infrator: fatores de risco e de proteção. Disponível em:

<http://www.inpaonline.com.br/comportamento-infrator-fatores-risco-protecao/>

Práticas educativas como forma de predição de problemas de comportamento e competência social. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2005000200008

Práticas educativas parentais em famílias de adolescentes em conflito com a lei.

Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2005000300005